

Câmara Municipal de Iraquara

Portaria



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Pedro Francisco de Araújo, nº 292, Lote 18 Loteamento Princesa Isabel, CEP 46.980-000.

CNPJ 16.255.366/0001-41

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 004/2026

*“Dispõe sobre a concessão de férias
ao servidor abaixo especificado, e dá
outras providências.”*

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE
IRAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,
em observância a legislação de regência:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder férias corresponde a 40 horas semanais ao
servidor, **ALTAIR FERREIRA DE SOUZA**, função
SECRETÁRIO EXECUTIVO, portador da matrícula nº 49,
no período de 01 de Julho de 2026 a 31 de Julho de 2026.

Art 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Iraquara-BA 18 de Junho de 2026.

SUEDE DE JESUS NEVES FILHO
PRESIDENTE

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2025/2026